



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



REQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA – 21/2025 – COMPRAS DE PEQUENO VULTO E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

De: Setor – Gabinete do Presidente

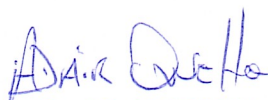
Para: Setor de Compras e Licitações

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar orçamento e compra de um pacote de papel vergé perolizado, no tamanho A4 e 80 envelopes para que sirva como convites para a homenagem do Título de Cidadão Honorário do Deputado Pedro Paulo Bazana, objeto do Decreto Legislativo nº. 04/2025, que acontecerá na Sessão Solene de entrega do Título no dia 12 de dezembro de 2025, no plenário da Câmara.

Nova Laranjeiras, 1º. de dezembro de 2025.

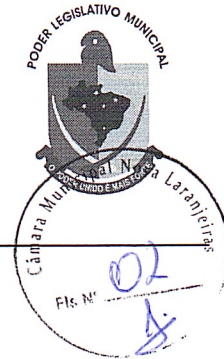
Atenciosamente,


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara



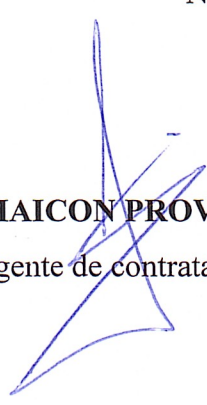
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Após a requisição e justificativa do Presidente da Câmara, para realização de orçamento e de um pacote de folhas A4 e 80 envelopes, os quais serão utilizados para convites da Solenidade de entrega de Título de Cidadão Honorário Nova Laranjeirense.

Nova Laranjeiras, 1º. de dezembro de 2025.

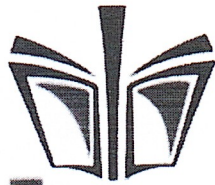

MAICON PROVIN
Agente de contratação


SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA

Equipe de apoio


EDINO NOVAKOSKI

Equipe de apoio

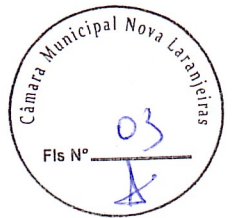


Cultura

LIVRARIA E PAPELARIA



(42) 3635-2462



Orçamento :

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.663/0001-60

RUA RIO GRANDE DO SUL , 2122- CENTRO

NOVA LARANJEIRAS -PR

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
80	ENVELOPES	0,50	40,00
01 (PCT)	PAPEL VERGE PEROLIZADO A-4	60,00	60,00
		Valor Total	100,00

Orçamento valido por : 30 dias

Laranjeiras do Sul ,02 de Dezembro de 2025.

Empresa

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Processo de licitação



Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação do Presidente, para a aquisição de um pacote de pepael verge perolizada, no tamanho A4 e 80 envelopes, solicitamos ao setor competente a indicação de:

1 – Recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pelo Setor de Contabilidade.

Objeto: Aquisição de 01 (um) pacote de papel verge perolizado, tamanho A4 e mais 80 envelopes, que servirão de convite para a solenidade do dia 12 de dezembro de 2025, para o Deputado Bazana.

Valor estimado: O valor estimado total da contratação é de R\$ 100,00 (cem reais).

Nova Laranjeiras, em 02 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

MAICON PROVIN
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Divisão de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Processo de licitação

Prezados,

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de 01 (um) pacote de papel A4, tipo Verge Perolizado e ainda 80 envelopes, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

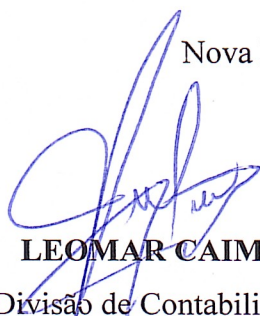
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento – 3.3.90.30.16.00 – Material de expediente.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 02 de dezembro de 2025



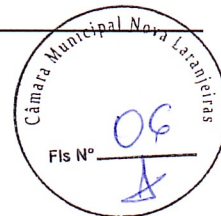
LEOMAR CAIMI

Divisão de Contabilidade

Leomar Caimi
Contador CRC 48.043/0-4
CPF: 788.877.488-49
RG: 4.563.329-2



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Do: Senhor: Adair Onetta - Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

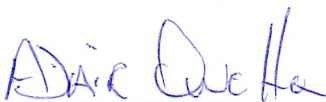
Para: Agente de contratação da Câmara de Nova Laranjeiras

Para: O setor de contabilidade da Câmara de Nova Laranjeiras

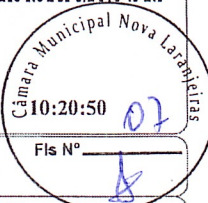
No uso de minhas atribuições e nos termos da Resolução 03/2025, que dispõe **SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO, REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS DE PEQUENO VULTO E AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, PREVISTA NO ART. 95, § 2º, DA LEI 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA APLICABILIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, venho por meio desta **AUTORIZAR** efetuar o pagamento de material de expediente, sendo 80 (oitenta) envelopes e 01 (um) pacote com 100 folhas de papel Verge Perolizado, Tamanho A4, os quais servirão de convite para a Solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário para o Deputado Pedro Paulo Bazana, objeto da aprovação do Decreto Legislativo nº. 04/2025, o qual ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025, no plenário da Câmara de Vereadores, no limite do orçamento anexo ao procedimento R\$ 100,00 (cem reais), para a empresa I. HEYSE & CIA LTDA – EPP (LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA). Consigno que o pagamento deve ser realizado estritamente nos termos da lei, devendo ser emitido a nota de empenho e apresentação de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

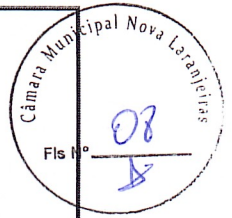

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

I HEYSE E CIA LTDA RUA 15 SE NOVENBRO, 2343 CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR CEP: 85301-050 FONE: (45) 3635-2462		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.011.823 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CONTROLE DO FISCO  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250414145428 03/12/2025		 10:20:50 07 Fis Nº 8							
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA		CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE 4125 1272 3121 0100 0109 5500 1000 0118 2314 3112 3115											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4060185714		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 72.312.101/0001-09									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS		CNPJ / CPF 95.587.663/0001-60		DATA EMISSÃO 03/12/2025									
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85.350-000									
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS		FONE / FAX		UF PR									
FATURA À Vista		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENT. / SAÍDA 10:20:48									
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	EST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	IPI
6	ENVELOPE	48171000	0500	5405	UN	80,000	0,5000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1527	PAPEL VERGE PEROLADO	48025810	0103	5102	PCT	1,000	60,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 100,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 81		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00			
DADOS ADICIONAIS													
Versão 94 (DANFe Padrão)						DANFe Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox R\$. 14,59 Fed e 19,50 Est Fonte: IBPT 1C2537 CREDITAR BCO 748 COOP 0727 C/C 56613-6 SICREDI I HEYSE E CIA LTDA						RESERVADO AO FISCO							
DANFe Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br													
RECEBEMOS DE I HEYSE E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO						NF-e							
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS						À Vista Nº 000.011.823							
						R\$ 100,00 SÉRIE 1							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.312.101/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. HEYSE & CIA. LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CULTURA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 2343	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 10:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. HEYSE & CIA. LTDA
CNPJ: 72.312.101/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:03 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

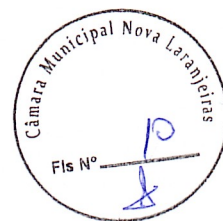
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **7985.BB64.FA29.B5F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.312.101/0001-09
Razão Social: I. HEYSE & CIA. LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO 2343 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

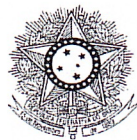
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

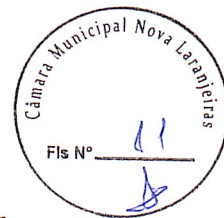
Certificação Número: 2025113002290493954193

Informação obtida em 04/12/2025 11:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. HEYSE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.312.101/0001-09

Certidão nº: 75020724/2025

Expedição: 04/12/2025, às 10:58:55

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. HEYSE & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.312.101/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.